



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 118754/2026-62

OBJETO: Contratação de transporte especial (veículo comum), em atendimento à determinação judicial.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Item	1	00142388 - Contratação de transporte especial (veículo comum), em atendimento à determinação judicial, conforme especificações constantes em Termo de Referência.	1 Serv.	9102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde	157	R\$ 265,36	R\$ 41.661,52
Valor Total Global:						R\$ 41.661,52	

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. O deslocamento de ida e volta entre a residência do paciente e a Clínica DaVita, com direito a acompanhante, conforme determinação judicial

1.1.2. A execução dos serviços acompanhará o paciente em caso de mudança de endereço ou alteração da Clínica. O atual endereço do (a) paciente bairro: Jardim Aeroporto.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

1.1.3. A prestação dos serviços ficará restrita ao perímetro do município de Campo Grande – MS.

1.1.4. Hemodiálise – 03 (três) vezes por semana (terças-feiras, quintas-feiras e sábados), das 17h às 21h – 157 (cento e cinquenta e sete) remoções, consistentes no fornecimento de transporte para o deslocamento de ida e volta entre a residência do paciente e a Clínica DaVita, com direito a acompanhante, conforme determinação judicial

1.1.5. No primeiro dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a Contratada deverá apresentar os respectivos relatórios, devidamente assinados pelo paciente ou por seu representante, contendo a descrição do serviço executado e os valores correspondentes.

1.1.6. O veículo deverá estar devidamente registrado, licenciado e em condições regulares de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva atualizada.

1.1.7. Dispor de todos os equipamentos obrigatórios de segurança, incluindo cintos de segurança para todos os ocupantes e demais itens exigidos pela legislação vigente.

1.1.8. Substituição imediata do veículo em caso de falha mecânica ou imprevistos, sem prejuízo à continuidade do transporte.

1.1.9. Disponibilidade para comunicação com a contratante para resolução de ocorrências operacionais ou administrativas, com canal de contato direto e permanente.



Anexo I do TR - Quadro de Materiais/Serviços

Código do documento: JLCZ-UK76-UJUW-458H



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/JLCZ-UK76-UJUW-458H>

Ou digite o código: JLCZ-UK76-UJUW-458H

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
